



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 340/2024, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

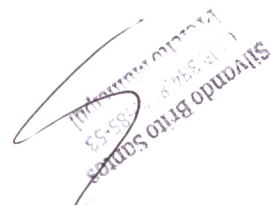
O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 538/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública **LUMA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA**, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 dezembro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos